

Objeto:

ABUSIVOS E PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS – AMVCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.650.217/0001-12, neste ato representada pelo Presidente, Sr. CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ, portadora do RG nº 8**.29 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº ***.355.621-**, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Amparo Legal:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS VÍTIMAS DE CONTRATOS ABUSIVOS E PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS – AMVCA, de: 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC FIAT DUCATO 2.8L, DIESEL, 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH 1103, CHASSI 93W245G3372009.563, patrimônio 00445517, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP.

Assinatura:**Assinam:**

Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

10 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ

Presidente da AMVCA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 39438021

FUNÇÃO: TÊC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: THIAGO MELO RODRIGUES - MATRÍCULA 57028026

FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: KATHERINE DIAS DUARTE - MATRÍCULA: 331565022

FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/051.153/2023

CONTRATO Nº 245/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de veículo tipo carga/furgão.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº602/2026

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das

Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 BRASILÂNDIA	24/02/2025 24/02/2027	Presidente: Adilson Rodrigues de Souza Suplente: Samuel Menino Membro: Felipe Augusto Souto Suplente: Eduardo da Silva Lima Junior Membro: Helton Vieira dos Santos Suplente: Lucas Pereira Cunha	DECRETO Nº 6.249/2025
2 IVINHEMA	17/09/2025 A 17/09/2027	Presidente: Alana Jéssica Oliveira de Souza Membro: Marcela Carminati de Oliveira Membro: Natalia Carminati de Oliveira	DECRETO Nº 1.046/2025
3 ANTÔNIO JOÃO	08/01/2026 08/01/2028	Presidente: Luan Antônio da Silva Marques Membro: Giovani Leandro Vareiro Membro: Octacilio Silva Quadro	DECRETO Nº 002/2026
4 N O V O HORIZONTE DO SUL	24/10/2025 24/10/2027	Presidente: José Antero de Araújo Pereira Membro: Rosangela Aparecida da Silva Membro: Tiago Marques Silva	DECRETO Nº 209/2025
5 INOCÊNCIA	24/10/2025 24/10/2027	Presidente: Hélio de Oliveira Lira Membro: Cristiano Ferreira da Silva Membro: Joseli Rita Pires Mariano	PORTARIA Nº 1.112/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2026.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

Extrato do Contrato 38/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29694

Processo: 31/253.304/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA